



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL PRGDP Nº 75, DE 4 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 42 da Resolução CUNI nº 066/2014, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, da classe A, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 1/2016:
Área: Materiais Cerâmicos

Clas	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
1º	0011600173	Camila Soares Fonseca	80,4	85,2	100,0	265,6

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6-2016

Nº Processo: 23066.023597/14-80 Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. SE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 00.093.288/0001-96. Objeto: Prorrogar a vigência original do Termo de Convênio de Estágio, com vigência anterior de 16/04/2014 a 16/04/2016, cujo objetivo é "Proporcionar aos alunos da UFOP regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE". Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 17/04/2016 a 17/04/2018. Data de Assinatura: 15/04/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07-2016

Nº Processo: 23066.027639/14-70 Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. CONSTRUTORA E INCORPORADORA GRANDE VALE LTDA. CNPJ: 40.505.851/0001-00. Objeto: Prorrogar a vigência original do Termo de Convênio de Estágio, com vigência anterior de 05/05/2014 a 05/05/2016, cujo objetivo é "Proporcionar aos alunos da UFOP regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE". Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 06/05/2016 a 06/05/2018. Data de Assinatura: 04/05/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158515

Número do Contrato: 17/2013.
Nº Processo: 23204012446201408.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 05145171000122. Contratado : MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI -Objeto: Prorrogação da Vigência. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Técnico nº 06/2015/CO/DOP/SIN-FRA. Vigência: 08/05/2017 a 21/10/2017. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICON - 05/07/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158515

Número do Contrato: 30/2015.
Nº Processo: 23204002632201510.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 16666830000192. Contratado : FENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS -LTDA - ME. Objeto: Retificação de valores de itens da planilha constante na subcláusula 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - Do Valor do Contrato nº 030/2015. Fundamento Legal: Art. 58, Inciso I da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 03/06/2016.

(SICON - 05/07/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158515

Número do Contrato: 31/2015.
Nº Processo: 23204002632201510.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 04759782000106. Contratado : S. P. UNIVERSAL SERVICOS E -COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Retificação do valor, constante na CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO nº 031/2015 e valores de itens da planilha, constante na subcláusula 6.2 da mesma Cláusula supracitada do Contrato. Fundamento Legal: Art. 58, Inciso I da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 03/06/2016.

(SICON - 05/07/2016) 158515-26441-2016NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2016 - UASG 150220

Nº Processo: 23073014925201655 . Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do equipamento autoclave ortosintese de modelo ac254 e série 201155, por um período de 12 meses incluindo reposição de peças. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa tem exclusividade para a realização dos serviços conforme Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 e parecer anexo ao proc Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2016. ANA YASUE YOKOYAMA. Diretora Geral. Ratificação em 05/07/2016. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coordenador Administrativo. Valor Global: R\$ 34.200,00. CNPJ CONTRATADA : 21.812.641/0001-10 FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

(SIDECA - 05/07/2016) 150220-15230-2016NE800048

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 33861/2015. Partes: Associação Instituto Tecnológico Vale e Universidade Federal do Pará. Objeto: Décimo-Oitavo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica, alterando o Primeiro e o Décimo Termo Aditivo referente ao Projeto Intitulado "Desenvolvimento de um Sistema de Treinamento Neural em Ambientes Imersivos da Realidade Virtual", remanejamento e fazendo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153287

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 23072012128201562.

DISPENSA Nº 17/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16629388000124. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO -PESQUISA E EXTENSAO - FEPE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Projeto Vozes do Vale. Fundamento Legal: Inciso XIII, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, combinado com o art.1º, da Lei nº 8958/94. Vigência: 15/06/2016 a 30/11/2016. Data de Assinatura: 15/06/2016.

(SICON - 05/07/2016) 153287-15229-2016NE800021

EDITAL Nº 378, DE 5 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. DEPARTAMENTO: História. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria da História e Historiografia Contemporânea. TITULAÇÃO: Graduação em História. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 14:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 89/2016 - Professor substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Emanuel Manfred Freire Brandt. Objeto: magistério na Escola de Engenharia, em regime de 40 horas semanais. Retribuição: R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01 . Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-497/2015. Vigência: 06/05/2016 a 03/10/2016. Data da assinatura: 06/05/2016. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.048682/2015.

Nº 90/2016 - Professor substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fabio Gontijo Rodrigues. Objeto: magistério na Faculdade de Medicina, em regime de 20 horas semanais. Retribuição: R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01 com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-400/2015. Vigência: 05/05/2016 a 31/07/2016. Data da assinatura: 05/05/2016. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.043409/2015-67.

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 153289

Número do Contrato: 40/2012.

Nº Processo: 23072038967201268.

DISPENSA Nº 43/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original, passando o mesmo a vigorar até 25/06/2017. Fundamento Legal: Inc. II, Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 25/06/2016 a 25/06/2017. Data de Assinatura: 23/06/2016.

(SICON - 05/07/2016) 153289-15229-2016NE800039